

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES - SE

INDICAÇÃO nº 49/2025

Aprovado em 1º Votação Em 07 05 /2025 Yose Feloris Adagres Dos Responsavel

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. Nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal a presente indicação, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal solicito que o poder executivo disponibilize cursos profissionalizantes em parceria com o SENAC, a comunidades nos eixos de Gastronomia, Panificação, Confeitaria, Beleza e Informática.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE, 23 DE ABRIL DE 2025.

Manuela Pereira

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO